

DMTT - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 024/2024

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Conselheiro Lafaiete - JARI e/ou procederem ao pagamento de multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do CTB. Em caso de interposição de Recurso, o atendimento é feito de segunda a sexta-feira, de 07h00 às 16h00, na Rua Coronel Albino, 60, Bairro Fonte Grande, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36405-018.

Período de Postagem: 25/10/2024 a 25/10/2024

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Infração	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Infração
AG07303377	SHM4I34	14/07/2024	768-41	AG08924130	GVX6548	10/06/2024	555-00
AG08924502	QOX7A72	13/05/2024	555-00	AG08925232	HNJ0543	04/06/2024	768-41
AG08925601	HKT1382	12/06/2024	555-00	AG08926024	HNT0467	06/07/2024	555-00
AG08926059	RMY4I50	15/07/2024	550-90	AG08926077	HCO0830	18/07/2024	518-52
AG08926318	OQK1J85	15/07/2024	554-14	AG08926544	QUT6F98	23/07/2024	573-80
AG08926570	HHJ2021	30/07/2024	555-00	AG08926704	HBK5G95	23/07/2024	579-70

Leonardo José Perrim de Rezende

Autoridade de Trânsito